



**Iniciação
de pagamentos
em Open Finance**

EY

**Building a better
working world**

Introdução

O Open Finance, ou Sistema Financeiro Aberto, visa dinamizar o Sistema Financeiro Nacional (SFN), ampliando a competitividade do mercado e, por consequência, proporcionar melhores condições ao consumidor final. Esta iniciativa se trata de demanda regulatória publicada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

O Art. 1º emitido em maio de 2020, na Resolução nº 4015, dispõe sobre a implementação do Open Finance no Brasil. O cronograma de implementação foi inicialmente estruturado em quatro fases e depois teve seu escopo ajustado e distribuído ao longo de nove datas, segundo o Art. 2º da Resolução nº 109.

O BACEN definiu que é obrigatória a participação das instituições financeiras no ecossistema do Open Finance. A regulamentação também prevê que entre essas instituições haja participantes voluntários, a depender do porte da instituição e do dado ou serviço que será compartilhado.

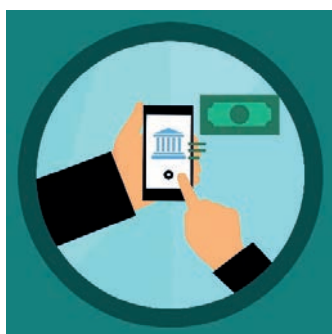
Open Finance e a Iniciação de Pagamento

O sistema financeiro aberto refere-se à possibilidade de compartilhamento de informações de clientes entre diferentes instituições autorizadas pelo Banco Central, mediante consentimento dos clientes de produtos e serviços financeiros, além de habilitar a movimentação de suas contas bancárias a partir de diferentes plataformas, de forma segura, ágil e conveniente.

Pela ótica da transmissão de dados, existem dois papéis nos quais as instituições podem se encaixar: Instituição Transmissora de Dados e Instituição Receptora de Dados. Todo processo de compartilhamento de dados deve seguir as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), possuindo justificativas claras para o uso e o armazenamento dos dados, garantindo a segurança e a qualidade desses dados.

Com o Open Finance o cliente define quando e com quem deseja compartilhar os seus dados, por meio do consentimento à instituição detentora dos dados, podendo interromper o consentimento a qualquer momento.

Este compartilhamento de informações e serviços ocorre dentro do sistema financeiro de forma organizada, segura e sistematizada, conforme a necessidade do cliente.



A indústria de serviços financeiros mostra-se cada vez mais crescente e engajada na transformação digital. O setor de *fintechs* teve um avanço de 34% em 2020 e 31% de adesão aos bancos digitais em 2021, além da chegada do PIX, que apresenta crescimento médio de 18% ao mês desde o seu lançamento, em novembro de 2020, inovando o meio de pagamento no Brasil. A tendência dessa transformação se mostra ainda mais promissora com a entrada do Open Finance, que proporciona maior liberdade ao consumidor final. Por meio do Banco Aberto, empresas de diversos setores são capazes de inovar ainda mais, no ramo de Iniciação de Pagamento.

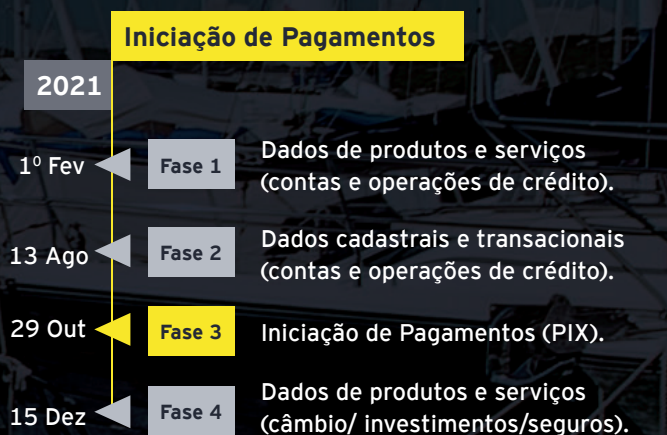
Do ponto de vista regulatório, o BACEN determina que os serviços de Iniciação de Pagamento deverão ser implementados de forma obrigatória por:

- ▶ Instituições detentoras de conta que mantêm contas de:
 - ▶ Depósitos à vista.
 - ▶ Poupança.
 - ▶ Pagamento pré-pago de cliente.
- ▶ Instituições iniciadoras de transação de pagamento.

Outras instituições financeiras (IFs) e instituições não financeiras (INFs) autorizadas a funcionar pelo BC, podem fazer parte do ecossistema do Open Finance para o compartilhamento de dados de forma voluntária. É necessário que disponibilizem interface dedicada na condição de Instituição Transmissora de Dados e registrem a sua participação no repositório participantes, que será proposta pela governança do processo de implementação do Open Finance.

Timeline do Open Finance no Brasil*

Com base na nova Resolução BCB nº 109, de 24/6/2021, as quatro fases iniciais tiveram seu escopo distribuído ao longo de nove datas, com previsão de término em 30 de setembro de 2022. As discussões sobre o tema ainda estão ocorrendo e, possivelmente, as datas podem sofrer novas alterações.



A Iniciação de Pagamentos teve o seu escopo distribuído em quatro etapas, sendo elas:

Fase 3 - PIX

Permitir realizar transações via PIX (pagamento instantâneo) nos canais digitais de preferência do cliente.

Fase 3 - TED e TEF

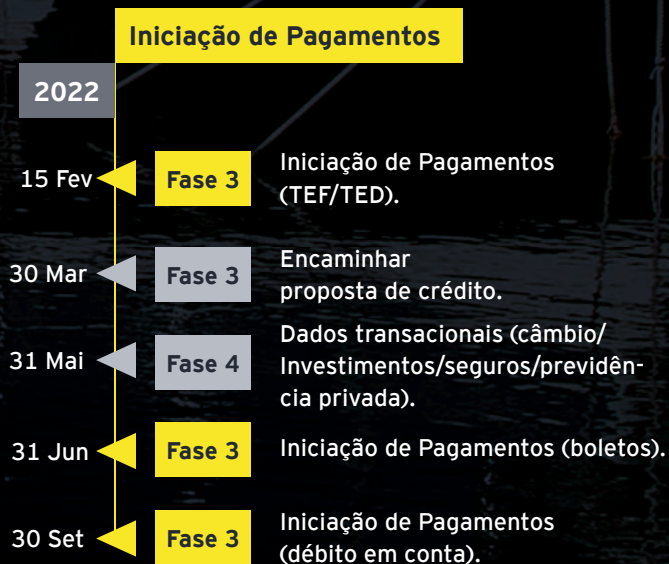
Autorizar operação de transferências entre contas do mesmo banco e transferência eletrônica disponível nos canais digitais de preferência do cliente.

Fase 3 - Boletos

Conceder pagamentos de boletos em outras instituições financeiras.

Fase 3 - Débito em conta

Conceder pagamentos de boletos em outras instituições financeiras.

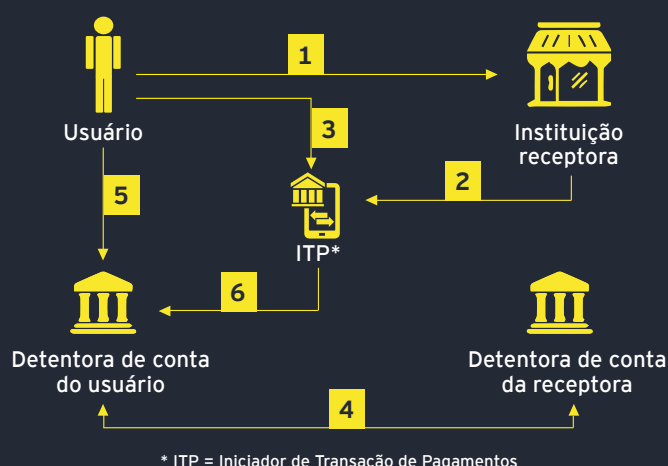


*Datas sujeitas a alteração em acordo com a deliberação do BACEN

Como a Iniciação de Pagamento impacta o mercado brasileiro?

A Iniciação de Pagamento permitirá que, após o consentimento, instituições de pagamentos possam utilizar APIs para realizar uma transferência de fundos entre as contas bancárias dos usuários.

As Iniciações de Pagamento, com a permissão de transações nos canais digitais de preferência do cliente, atingem diretamente instituições e compradores. O novo cenário proporciona mais liberdade ao consumidor final, que antes se via refém do cartão de crédito. Esta inovação transforma o mercado de pagamentos e traz inclusão financeira à população, principalmente àqueles que não possuem, não conseguem ou preferem evitar cartões de crédito. No diagrama abaixo, detalhamos como as Iniciações de Pagamentos serão impactadas e também as oportunidades para cada ramo de atuação.



* ITP = Iniciador de Transação de Pagamentos

- 1 O usuário seleciona a opção de iniciar um pagamento na instituição receptora.
- 2 A instituição receptora faz solicitação para o Iniciador de Pagamentos (ITP) acionar a detentora de conta do usuário.
- 3 O usuário seleciona na ITP qual detentora de conta ele gostaria de realizar a transferência.
- 4 A ITP pede consentimento para realizar transação de fundos na detentora de conta do usuário.
- 5 O usuário entra na página da sua detentora, dá o consentimento e realiza uma autenticação para aprovar a transferência.
- 6 A instituição detentora de conta do usuário realiza uma transferência de fundos para a instituição detentora de conta da receptora.

Oportunidades

Com este desenho identificamos oportunidades para todos os participantes da Iniciação de Pagamentos.

Usuário	Instituições Financeiras (IFs)	Instituições não Financeiras (INFs)	Estabelecimento comerciais
<ul style="list-style-type: none"> ▶ Realizar compras online, facilitando para quem quem não possui cartões de crédito ou débito. ▶ Escolher serviços com melhores benefícios. ▶ Disponibilizar mais um "Método de pagamento" para a aquisição de bens e serviços, transferências digitais e pagamento de contas. ▶ Pagar contas digitais de forma mais simples, fluída e contínua. 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Possuir maior visibilidade no mercado, entregando facilidade para o cliente. ▶ Incluir novos clientes em seu market share. ▶ Possuir posição no mercado. ▶ Combinar serviços e ofertas personalizadas para os clientes. ▶ Viabilizar dados que podem trazer inovação. 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Aumentar a taxa de conversão do marketplace (check out facilitado). ▶ Realizar pagamento de fornecedores e B2B (business to business). ▶ Cobrar serviços. ▶ Conquistar novos clientes. ▶ Potencializar os super apps 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Diminuir taxas de bandeiras e maquininhas. ▶ Possibilitar dinheiro da compra na hora. ▶ Transferir via PIX. ▶ Adquirir novos clientes que não possuem cartões. ▶ Trazer agilidade e facilidade no relacionamento com fornecedores.

Soluções do mercado estrangeiro

Casos de uso

As instituições financeiras inovam no setor de pagamentos, essas iniciativas resultam em diversas possibilidades aos consumidores. Isso permite a ampliação dos negócios das instituições, atendendo demandas que exigiriam certa complexidade e/ou investimento em sua implementação. Essa transformação representa opções de facilidade, segurança e conforto nos processos de pagamento. A EY apresenta alguns casos de uso globais que se destacam por implementar novas ideias no setor de pagamentos

01

Compre agora e pague depois

Uma fintech sueca desenvolveu uma aplicação que agrupa os principais portais do comércio eletrônico. Com a sua proposta de pagamentos compre agora e pague depois, a fintech utiliza Open Finance para realizar uma verificação do usuário, a fim de conceder parcelamentos para compras online e sem cartão.

02

Divisão de contas entre amigos

Aplicativo que utiliza APIs de iniciação de pagamento para facilitar a divisão de gastos em contas compartilhadas. Com o Open Finance, o valor gasto por cada indivíduo pode ser devidamente depositado em sua conta e dividido da melhor maneira possível entre os amigos.

03

Plugin de finalização de compras

Plugin que se conecta a empresas do comércio eletrônico para atuar na modalidade de pagamento: Por meio do uso de APIs de Iniciação de Pagamento, a empresa permite que clientes finalizem as suas compras de forma rápida e segura, além de possibilitar recebimento dos fundos de forma instantânea e sem taxas tradicionais ao comércio eletrônico.

04

Solução para poupar dinheiro

Utilizando APIs de Iniciação de Pagamento, uma empresa desenvolveu uma solução criativa para ajudar os seus usuários a economizar. Toda vez que uma compra é realizada, o valor debitado é arredondado para o próximo número inteiro. Esses centavos de diferença são, então, automaticamente direcionados para uma conta poupança, onde são investidos em ETFs.

05

Gestão de renda para trabalhadores autônomos

Uma empresa britânica criou uma solução para que autônomos tenham uma fonte de renda fixa. Utilizando Open Finance, o pagamento mensal fixo é calculado para ser disponibilizado ao usuário. Assim, por meio de APIs de Iniciação de Pagamento, a empresa concede pequenos empréstimos, caso o valor não seja atendido, ou deposita as rendas extras em uma conta poupança.

Como a EY pode ajudar a sua empresa a ingressar na Iniciação de Pagamentos?

A nossa abordagem é multidisciplinar e tem como objetivo endereçar ações sob medida, adaptando a nossa metodologia às particularidades do cliente, a fim de viabilizar o cumprimento dos requisitos regulatórios e oportunidades previstas para a Iniciação de Pagamentos do Open Finance.

Quais são as características da abordagem ideal?

Deve ser efetiva

Para viabilizar a realização de pagamentos via PIX, TED, boletos e débito em conta.

Deve priorizar os investimentos

Para permitir que as organizações desenvolvam um roteiro personalizado de abordagem baseada em riscos.

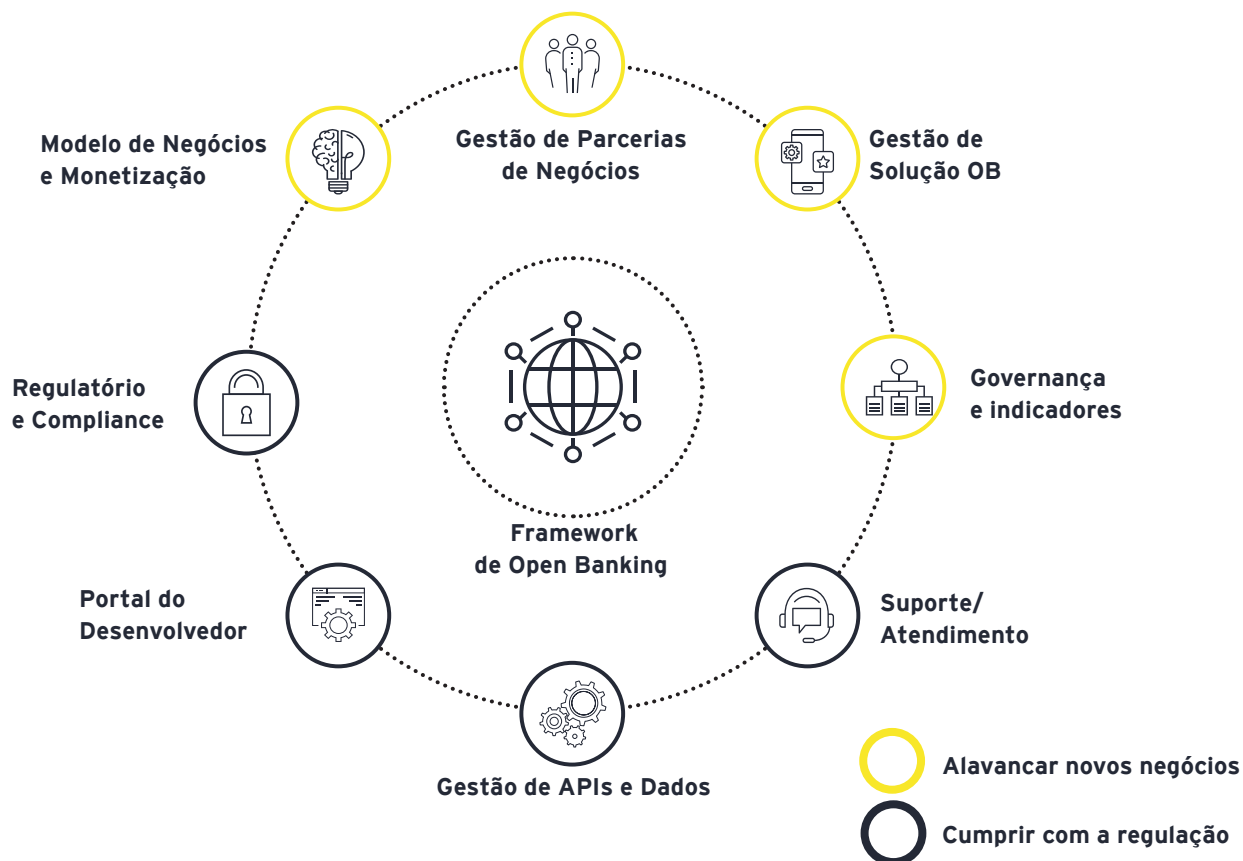
Deve ser multidisciplinar

Para engajar ativamente funções relevantes neste novo contexto.

A nossa metodologia

As nossas experiências práticas nos permitiram a criação de um framework robusto, que reflete a visão completa das discussões que são relevantes para projetos de Open Finance.

Para cumprir os requerimentos regulatórios e aproveitar as oportunidades da Iniciação de Pagamentos do Open Finance, sugerimos foco e pragmatismo na abordagem dos pilares focados no ecossistema do Banco Central do Brasil.



Como o trabalho será conduzido?

1. Diagnóstico

- ▶ Quick Scan.
- ▶ Identificação dos aspectos regulatórios e/ou da propensão à atuação como ITP.
- ▶ Sustentação e estratégia para a tomada de decisões de "Do or Buy" para desenvolvimento de TPPs (Third Party Providers).
- ▶ Identificação e análise das áreas de competência.
- ▶ Avaliação do cenário atual da arquitetura de tecnologia.
- ▶ Levantamento do impacto.
- ▶ Análise das operações atuais.

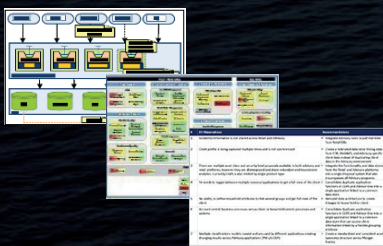
2. Roadmap

- ▶ Iniciativas para adequação aos requisitos regulatórios e desenvolvimento de novas oportunidades.
- ▶ Apoio no desdobramento das recomendações e elaboração do roadmap de atividades.
- ▶ Governança e planejamento.
- ▶ Planejamento e estruturação dos processos de governança, seguindo o framework global de governança da EY.

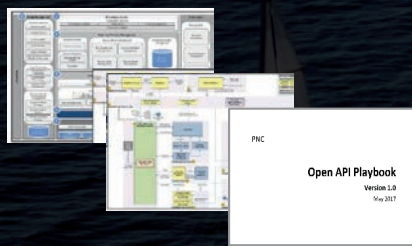
3. Implementação

- ▶ Acompanhamento da implementação.
- ▶ Alavancagem de metodologias de suporte.
- ▶ Framework PMO.
- ▶ Gestão Integrada de Portfólios de APIs.
- ▶ Conformidade regulatória.

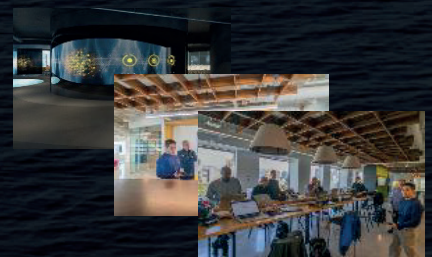
Aceleradores EY



Diagnóstico as-is e análise de gap alto nível



Arquitetura e Playbook de Open API



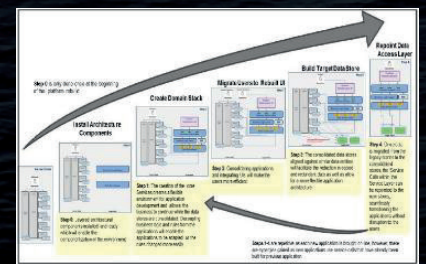
Wavespace - centro de inovação e cocriação



Core Methods (avaliação das dimensões do negócio)



Open Banking Innovation Centre



Plano de transição e implementação

Nexus for Open Finance

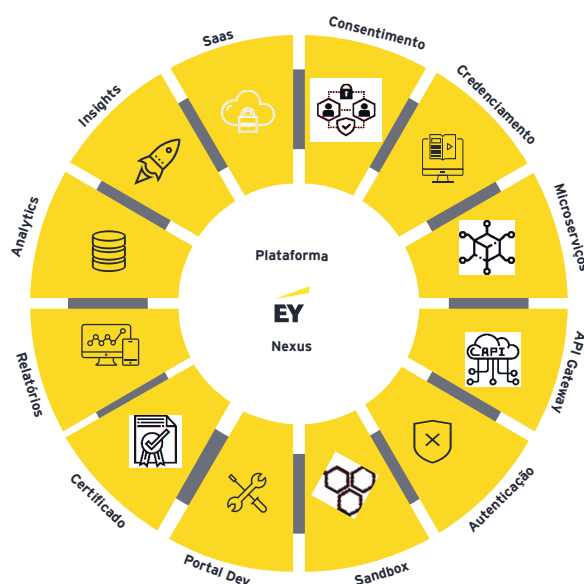
A solução Nexus da EY é um acelerador para o mercado brasileiro e integra-se com todos os participantes do ecossistema Open Finance

A Plataforma Nexus fornece uma solução integrada, com funcionalidades para as instituições detentoras e receptoras de dados, permitindo a adequação à regulação, além de ter funcionalidades de analytics, capaz de tornar as instituições mais competitivas, impulsionando o seu valor e crescimento, usando uma única solução. A solução interage com a instituição regulatória, clientes, bancos, fintechs e instituições Iniciadoras de Pagamento.

Plataforma interage com todos os participantes do ecossistema Open Finance



A solução EY Open Finance foi construída para atender a regulação do Reino Unido e da Austrália e vem expandindo a sua atuação nos diferentes mercados, onde o Open Finance tem se mostrado mais proeminente. A nossa equipe global tem suportado a adoção da regulação local de forma rápida e dentro dos prazos determinados pelos reguladores.



EY Nexus for Open Finance é um software as a service, com capacidade de acelerar a implementação do Open Finance em qualquer instituição financeira. Criado pela nossa equipe de desenvolvedores globais, possui 12 componentes, permitindo a integração ao banco aberto no Brasil, com aderência completa à regulamentação do Banco Central, atendendo os critérios de segurança do OAuth 2.0 e OpenID Connect.

www.ey.com/pt_br/open-banking/nexus

Por que a EY?

Conhecimento e experiência extensivos em Open Finance

- ▶ As nossas experiências práticas nos permitiram a criação de um framework robusto, que reflete a visão completa das discussões que são relevantes para projetos de Open Finance.
- ▶ O nosso framework possibilita a atuação por temas, de maneira flexível e escalonável, permitindo a adequação à norma de forma consistente, sem deixar de considerar as ambições do negócio.
- ▶ Possuímos experiência prévia em projetos de Open Finance com instituições financeiras relevantes no mercado nacional.

Capacidade tecnológica global

- ▶ O EY Open Finance Innovation Center é um espaço no qual trabalhamos junto aos órgãos reguladores, nossos clientes e seus consumidores, afim de levar as percepções captadas para o centro da agenda regulatória. O espaço foi criado para aproveitar oportunidades em inovação para implementação do Open Finance, apresentadas pelo Payment Services Directive 2 (PSD2) e Competition & Markets Authority (CMA).
- ▶ A EY tem sucesso comprovado na implementação de programas similares em vários países. Tendo contribuído com iniciativas inovadoras do setor bancário, associadas ao universo de Open Finance.
- ▶ A EY também implementou Consumer Data Right (CDR) e a regulação de Open Finance por meio da Plataforma EY Nexus for Open Finance. O Nexus é uma solução que gerencia a perspectiva jurídica, tecnológica e regulatória, considerando todos os aspectos da regulamentação e das normas, o que inclui APIs exclusivas, modelo de segurança e identidade, gestão de dados, privacidade e implicações dos produtos e serviços financeiros.

Os nossos contatos

Para entender como a EY pode ajudar a sua organização com o tema Open Finance, como um catalisador para a mudança entre em contato com os nossos profissionais.



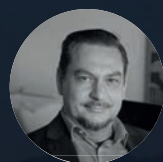
Rafael Schur

Sócio-líder do segmento de mercados de Serviços Financeiros do Brasil
+55 11 96900-7608
rafael.schur@br.ey.com



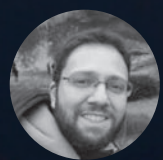
Chen Wei chi

Sócio-líder de Transformação de Negócios
+55 11 9 9945 5853
chen.weichi@br.ey.com



Jonatas Leandro

Diretor Executivo de Transformação de Tecnologia
+55 11 96847-9988
jonatas.leandro@br.ey.com



Henrique Goldschmidt

Gerente de Business Consulting para Serviços Financeiros
+55 11 99164 6727
henrique.goldschmidt@br.ey.com



Rafael Trabasso

Gerente de Business Consulting para Serviços Financeiros
+55 11 94630-2204
rafael.trabasso@br.ey.com

ey.com/pt_br/open-banking

Sobre a EY

A EY existe para construir um mundo de negócios melhor, ajudando a criar valor no longo prazo para seus clientes, pessoas e sociedade e gerando confiança nos mercados de capitais.

Tendo dados e tecnologia como viabilizadores, equipes diversas da EY em mais de 150 países oferecem confiança por meio da garantia da qualidade e contribuem para o crescimento, transformação e operação de seus clientes.

Com atuação em assurance, consulting, strategy, tax e transactions, as equipes da EY fazem perguntas melhores a fim de encontrarem novas respostas para as questões complexas do mundo atual.

EY se refere à organização global e pode se referir a uma ou mais afiliadas da Ernst & Young Global Limited, cada uma delas uma pessoa jurídica independente. A Ernst & Young Global Limited, companhia britânica limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY coleta e utiliza dados pessoais, bem como uma descrição dos direitos individuais de acordo com a legislação de proteção de dados, estão disponíveis em ey.com/privacy. As afiliadas da EY não exercem o direito se essa prática for proibida pelas leis locais. Para mais informações sobre a nossa organização, visite **ey.com.br**.

Este comunicado foi emitido pela EYGM Limited, integrante da organização global da EY que também não presta serviços a clientes.

©2021 EYGM Limited. Todos os direitos reservados.

ey.com.br

Facebook | EYBrasil

Instagram | eybrasil

Twitter | EY_Brasil

LinkedIn | EY

YouTube | EYBrasil